

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: naikzfxb <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/03/2021 Projeto de resolução nº 33/2021 Protocolo nº 2240/2021 Processo nº 270/2021	
<b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ  
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARINA  
FIACADORI.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Mato-grossense a senhora Marina Fiacadori.

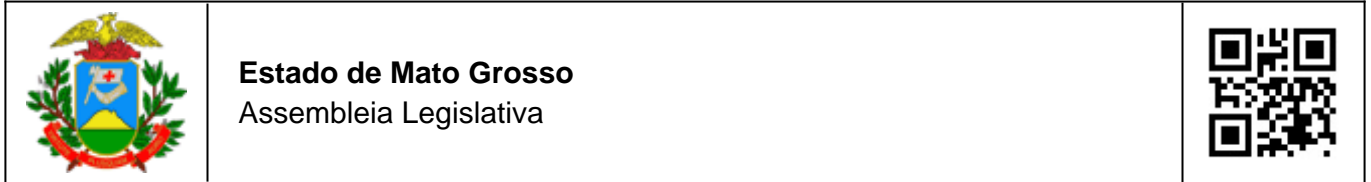
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nascida em Uberlândia, Minas Gerais, Marina Moraes Silva Fiacadori, mudou para Mato Grosso, acompanhando o seu esposo, José Ireneu Fiacadori, proprietário de uma das empresas responsáveis pela construção da BR-364, em 1982.

Tem dois filhos: Mariana e Rodrigo, e sempre trabalhou no ramo de joalheria sendo conhecida pelo seu carisma e fidelidade com os clientes.

Sua empresa sempre atuou em ações sociais em Cuiabá, buscando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa.



Isto posto, apresento o presente Projeto de Resolução em homenagem a essa brilhante mulher, contando com apoio dos demais Pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2021

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual